



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3583 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 206/2023

Em, 04 de setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenadora de Ensino Fundamental II do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELANE SOUSA DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 207/2023

Em, 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Ensino Fundamental II do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. AMANDA MARIA TARGINO DE LIMA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 208/2023

Em, 04 de Setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RITA EMILIA FORTE DE ALENCAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 209/2023

Em, 04 de Setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Controle e Estoques de Materiais e Insumos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RITA EMILIA FORTE DE ALENCAR, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 210/2023

Em, 04 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. DARLIANE TEODOSIO GUEDES, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 211/2023

Em, 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3583 – PARTE 1**

Municipal n.º.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n.º.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n.º.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n.º.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n.º.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n.º.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n.º.003, de 14 de julho de 2023;  
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público n.º 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação n.º 003/2023;  
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. SANDIVAN ALMEIDA CANDIDO, aprovado no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de MOTORISTA "D", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal n.º.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.  
Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal n.º. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.  
Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;  
Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 212/2023 Em, 04 de setembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO as LC. Municipal n.º.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n.º.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n.º.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n.º.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n.º.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n.º.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n.º.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n.º.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n.º.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n.º.003, de 14 de julho de 2023;  
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público n.º 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação n.º 001/2023;  
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. DIVA LIMA DE ARAÚJO, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal n.º.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.  
Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal n.º. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.  
Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;  
Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO III ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO PRESENCIAL 00096/2022

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA os representantes legais das empresas: Antônio Aécio Da Silva, CNPJ n.º 14.177.678/0001-59, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura de novo termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial SRP n.º 0096/2022 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor.  
E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Católé do Rocha-PB, 04 de setembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00010/2023, que



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3583 – PARTE 1**

objetiva: Contratação de emissora de radiodifusão, com frequência FM, com abrangência mínima em todo o território do município de Catolé do Rocha–PB (área urbana e rural) e região, para transmissão de programas e mídias institucionais produzidos pelo Município, visando à divulgação das ações e trabalhos da Administração Municipal; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RADIO PANORAMA FM DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 16.800,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 032/2023, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas, dentre outros equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, contendo itens fracassados e zerados no Pregão Presencial - SRP nº00096/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/Convênio nº 019/2023SEC e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00223/2023 - 04.09.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 225.500,00.

Catolé do Rocha – PB, 04 de Setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos 449051.99 – Outras Obras e Instalações 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00224/2023 - 04.09.23 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 139.448,11.

Catolé do Rocha – PB, 04 de Setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br